



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 66

São Paulo, sábado, 20 de fevereiro de 2021

Número 35

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

PORTARIAS

PORTARIA 233, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SEI 6027.2021/0001580-0
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Exonerar o senhor FABIO OLIVEIRA FARIA, RF 859.604.2, a partir de 01/02/2021, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Divisão de Compensação e Reparação Ambiental – DCRA, da Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 3273, constante do Decreto 58.625/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 234, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6011.2021/0000341-4
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Exonerar a senhora MAYLIME MONTEIRO DIAS DE ABREU, RF 851.801.7, a pedido e a partir de 12/02/2021, do cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, do Gabinete do Prefeito, vaga 30, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.954/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 235, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000221-8
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto 57.727, de 8 de junho de 2017, e do Decreto 57.895, de 22 de setembro de 2017,
RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que nomeou o senhor PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, RG 27.664.295-8, a pedido, da função de Presidente do Conselho Deliberativo da São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN, nos termos do artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017, e art. 30 da Lei 17.433, de 29 de julho de 2020, nomeado por meio da Portaria 218 -PREF, de 21 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de fevereiro de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 55/21, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 038821187 - PROCESSO: 6011.2021/0000274-4

SUBSTITUTO: PEDRO BRASIL DE OLIVEIRA – RF: 859.614.0 - Cargo: ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - Ref./ Padrão: DA1-05 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 1100050000000000 – SUBSTITUÍDO: JOSÉ RUBENS FIGUEIREDO – RF: 751.276.7 - Cargo: ASSESSOR I – Ref.: DAS-09 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 1100000000000000 – Unid. de lotação: GABINETE DO PREFEITO - Motivo: FÉRIAS – Período: 01/03/2021 a 30/03/2021.

PORTARIA SEGES-SGM 56, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Designar MARIA THEREZA MARTINS DA COSTA, R.F. 627.668.7/1, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, Padrão/Ref. QEAG13, Efetivo, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Padronização, Controle e Qualidade, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em substituição a TERESA CRISTINA ELIAS TARRICONE, R.F. 627.085.9/1, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia, Padrão/Ref. QEAG10, durante o impedimento legal por férias, no período de 17/03/2021 a 31/03/2021.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 57, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000133-7

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e constituído pela Portaria 66-PREF, de 13 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integra-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Habitação, os senhores MARIA JOSÉ GULLO e NELSON FERRETI FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias 105-SGM, de 31 de maio de 2019, 80-SGM, de 6 de março de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 58, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000133-7

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espaiada, instituído pelo artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001, e constituído pela Portaria 56-PREF, de 6 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integra-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Habitação, os senhores MARIA JOSÉ GULLO e NELSON FERRETI FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias 104-SGM, de 31 de maio de 2019, 79-SGM, de 6 de março de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 59, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6066.2021/0000068-7

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA – CPPU.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1, "e", da Portaria 40-PREF, de 10 de fevereiro de 2017, com as alterações posteriores, e designar as senhoras LÍCIA MARA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA e ALICE DE ALMEIDA AMÉRICO, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Cultura, integrarem a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, nos termos do disposto no artigo 7º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 32-SGM, de 10 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6010.2020/0004178-5 - ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE ITAQUERENSE JARDIM NORMA - Título de Utilidade Pública - À vista das manifestações da Secretaria Municipal da Educação (038342749) e da Assessoria Técnica da Casa Civil (039521935), que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º, da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, c/c o art. 2º, do Decreto nº 16.619, de 14 de abril de 1980 e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **INDEFIRO**, o pedido formulado pela entidade "ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE ITAQUERENSE JARDIM NORMA" CNPJ 33.298.230/0001-38, atinente a Declaração de Utilidade Pública.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

PROCESSO SEI 6018.2021/0009792-1 - Coordenadoria Regional de Saúde Centro (SMS CRS Centro) - Utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/SG-COBES/2020 - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação da Divisão de Pesquisa e Registro de Preços – DPRP no doc. 039519888, com fundamento no artigo 24, §2º e §3º do Decreto nº 56.144/15 e artigo 4º, inciso III da Portaria SGM nº 11/2021, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/SG-COBES/2020, cuja detentora é a empresa KGA Desenvolvimento e Tecnologia EIRELI CNPJ 24.784.257/0001-40, pela Coordenadoria Regional de Saúde Centro (SMS CRS Centro), no quantitativo adicional de 8.400 (oito mil e quatrocentos) km para o item 1 - veículos tipo "Uso comum", pelo período de 12 meses.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6029.2020/0017498-3 SMSU/SOP/COP-2/ID-21-AF - Rogério Fernando Alves de Moura - Processo especial de adiantamento bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Dezembro de 2020 - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF desta pasta, fundamentada no artigo 16 do Decreto 48.592 de agosto de 2007 e na PORTARIA SF/77/2019, em especial em seus artigos 17; 18 incisos I e VII, Artigo 20 inciso II e os Artigos 22; 23 e 24, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento bancário 6029.2020/0017498-3, concedido em nome do servidor **ROGÉRIO FERNANDO ALVES DE MOURA**, RF: 648.695.9 e CPF: 080.366.118-56, referente ao mês de dezembro de 2020, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SMDT 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui e compõe Grupo de Planejamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para a elaboração dos projetos de leis orçamentárias municipais para o quadriênio 2022-2025.

Aline Cardoso, secretária municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 13.164, de 05 de julho de 2001, e considerando o disposto na Portaria SF 18, de 29 de janeiro de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir e constituir Grupo de Planejamento para elaboração dos projetos de leis orçamentárias municipais (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município) para o quadriênio 2022-2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SMDT).

Art. 2º O Grupo de Planejamento será composto pelos seguintes servidores:

I – Aline Pereira Cardoso de Sá Barabiot, RF 798.131.7, endereço eletrônico alinecardoso@prefeitura.sp.gov.br, na qualidade de ordenadora da despesa;

II – Fabiana Lemes Juventino, RF 683.907.0, endereço eletrônico fabianalesmes@prefeitura.sp.gov.br, na qualidade de coordenadora titular do Grupo, no âmbito da SMDT;

III – Marcelo Monegatto, RF 602.056.9, endereço eletrônico mmonegatto@prefeitura.sp.gov.br, na qualidade de coordenador suplente do Grupo e membro responsável pela inserção de dados no sistema pela unidade orçamentária 30.10 (SMDT/GAB);

IV – José Antônio Varela Queija, RF 741.571.1, endereço eletrônico jvqueija@prefeitura.sp.gov.br, na qualidade de membro do Grupo;

V – Armando de Almeida Pinto Junior, RF 886.006.8, endereço eletrônico armandojr@prefeitura.sp.gov.br, na qualidade de membro do Grupo;

VI – João Paulo de Brito Greco, RF 835.892.3, endereço eletrônico jpbgreco@prefeitura.sp.gov.br, na qualidade de membro do Grupo e responsável suplente pela inserção de dados no sistema pela unidade orçamentária 30.10 (SMDT/GAB);

VIII – Maria Eugenia Ruiz Gumiel, RF 859.611.5, endereço eletrônico eugeniaruiz@prefeitura.sp.gov.br, na qualidade de coordenadora titular do Grupo, no âmbito da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, entidade da Administração Indireta vinculada à SMDT;

IX – Cecília Gonçalves, RF 516.575.0, endereço eletrônico ceciliagoncalves@prefeitura.sp.gov.br, na qualidade de coordenadora suplente do Grupo, no âmbito da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, entidade da Administração Indireta vinculada à SMDT;

X – Diomar Araújo Barbosa, RF 806.901.8, endereço eletrônico diomarbarbosa@prefeitura.sp.gov.br, na qualidade de membro do Grupo e responsável pela inserção de dados no sistema pela unidade orçamentária 80.10 (FPETC/GAB);

XI – Mateus de Jesus Sena, RF 857.519.3, endereço eletrônico mjsena@prefeitura.sp.gov.br, na qualidade de membro do Grupo e responsável suplente pela inserção de dados no sistema pela unidade orçamentária 80.10 (FPETC/GAB).

Art. 3º Os membros deverão atuar conforme as regras e os procedimentos instituídos pela Secretaria Municipal da Fazenda, observando o disposto no artigo 2º e seguintes da Portaria SF 18, de 29 de janeiro de 2021, e demais normas aplicáveis, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 4º Na ocorrência de afastamento legal dos membros, de modo a impossibilitar-lhe o desenvolvimento dos trabalhos, ficará designado(a) o(a) servidor(a) que vier a substituí-lo(a) no período de seu afastamento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

6064.2021/0000271-9
I – No exercício da competência que me foi conferida, em especial a Portaria nº 38/13-SDTE, à vista dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação da Supervisão

de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF e do Departamento de Administração e Finanças - DAF, cujas razões adoto, **AUTORIZO** a baixa patrimonial por alteração da classificação dos bens móveis de durabilidade superior a 2 (dois) anos e valor monetário inferior a R\$ 326,61 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), classificando-os como material de consumo, conforme planilha sob doc. 039328869.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICAÇÃO DE OMISSÃO – PROCESSO Nº 6074.2021/0000532-1

Despacho Autorizatório
I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação sob SEI 034925898 e com fundamento no artigo 2º, incisos IX da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos incisos IV do artigo 12, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007 e alterações, na Portaria SF nº 77/2019, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) através do Regime de Adiantamento, em nome da servidora Maria de Fatima Oliveira Alves Oliveira, C.P.F. nº 056.229.888-61, Registro Funcional nº 543.369.0, para atendimento durante o mês de fevereiro de 2021 das despesas de pronto pagamento da Casa Abrigo Helenira Rezende, desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

II - **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor do referido servidor onerando, a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3 018.4.319.3.3.90.48.00.00, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)?.

PROCESSO Nº 6074.2021/0000532-1

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ASSUNTO: Adiantamento bancário fevereiro - 2021

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO

I. À vista dos elementos que instruem o presente, RERRATIFICO o Despacho Autorizatório, doc SEI nº 039110446, que trata da realização da despesa no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) através do Regime de Adiantamento, em nome da servidora Maria de Fatima Oliveira Alves Oliveira, C.P.F. nº 056.229.888-61, Registro Funcional nº 543.369.0, para atendimento durante o mês de fevereiro de 2021 das despesas de pronto pagamento da Casa Abrigo Helenira Rezende, desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Onde consta dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3018.4.319.3.3.90.48.00.00.

Faça constar dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3018.411.3.3.90.48.00.00.

PROCESSO Nº 6074.2020/0005729-0

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

Assunto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as preventivas, corretivas referente à alvenaria, carpintaria, vidros e assistência técnica das instalações elétricas, das hidráulicas, da civil, de telefonia interna, do sistema de detecção de fumaça, de alarme, de combate a incêndio, de iluminação de emergência, de para-raios, gás para fogão, ar condicionado e de serviços gerais conexos, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais necessários, inclusive ferramentas, equipamentos aparelhagens e acessórios necessários para a execução dos serviços, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, para a Casa da Mulher Brasileira, situada na Rua Vieira Ravasco s/n, Cambucí, CEP 01518-030, São Paulo – SP, unidade operacional supervisionada pela "Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres" pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 039571971), que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, **AUTORIZO**, com fundamento nas Leis Municipais nº 13.278/2002, nº 17.260/2020 e nº 17.273/2020, Decreto nº 46.662/2005 e nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93/1993, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global para 12 meses para a Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, abrangendo as preventivas, corretivas referente à alvenaria, carpintaria, vidros e assistência técnica das instalações elétricas, das hidráulicas, da civil, de telefonia interna, do sistema de detecção de fumaça, de alarme, de combate a incêndio, de iluminação de emergência, de para-raios, gás para fogão, ar condicionado e de serviços gerais conexos, com fornecimento de mão de obra, peças e materiais necessários, inclusive ferramentas, equipamentos aparelhagens e acessórios necessários para a execução dos serviços, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários, para a Casa da Mulher Brasileira, situada na Rua Vieira Ravasco s/n, Cambucí, CEP 01518-030, São Paulo – SP, unidade operacional supervisionada pela "Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres" pertencente à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do Edital, cuja minuta APROVO.

2 - **DESIGNO** como Pregoeira a Sra. Vera Cristina Soares de Mello, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria nº 023/SMDHC/2020.